



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº de 2025.

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer o registro de Moção de Aplausos e Louvor ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento ao seu papel essencial na execução das Medidas Socioeducativas de internação, semiliberdade e liberdade assistida.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Aplausos e Louvor ao **Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE)** do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento ao seu papel essencial na execução das Medidas Socioeducativas de internação, semiliberdade e liberdade assistida.

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos e Louvor tem por objetivo reconhecer e enaltecer a valorosa atuação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), instituído pelo Decreto 18.493/93, no Estado do Rio de Janeiro. Desde sua criação, o DEGASE tem desempenhado papel fundamental na execução de Medidas Socioeducativas (MSE) de internação, semiliberdade e liberdade assistida, garantindo o cumprimento da legislação brasileira voltada para a proteção e ressocialização de adolescentes em conflito com a lei.

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.

dep.robertomonteiro@camara.leg.br

Telefone (061) 3215-5316

Apresentação: 20/03/2025 10:30:12.040 - CSPCCO

REQ n.6/2025





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO – CSPCCO

Apresentação: 20/03/2025 10:30:12.040 - CSPCCO

REQ n.6/2025

O DEGASE, ao longo dos anos, tem se destacado por sua atuação comprometida, promovendo a reinserção social de adolescentes por meio de programas voltados para a educação, profissionalização, cultura, lazer e fortalecimento dos vínculos familiares. Vinculado atualmente à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), o Departamento desempenha sua missão de forma exemplar, alinhando-se aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e à Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A estrutura de atendimento socioeducativo do DEGASE compreende 11 unidades de internação e internação provisória, bem como 12 unidades de semiliberdade (CRIAADs - Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente), distribuídas estrategicamente pelo Estado do Rio de Janeiro. Além disso, conta com um corpo de profissionais altamente capacitados, totalizando 1.868 servidores, entre agentes de segurança socioeducativa, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, professores, profissionais da área da saúde e demais categorias essenciais para o funcionamento da instituição.

O impacto positivo do DEGASE pode ser constatado pelos números expressivos de atendimentos realizados. Em 2023, foram atendidos 4.143 adolescentes, enquanto em 2024 esse número subiu para 4.380, demonstrando o alcance e a importância de suas ações. No eixo educacional, 2.185 adolescentes foram matriculados em 2023, e em 2024 esse número aumentou para 2.554, evidenciando o compromisso do Departamento com a escolarização e a profissionalização dos jovens em cumprimento de medida.

Além disso, o Programa Socioeducativo SOMOS, que integra 18 projetos destinados a adolescentes, familiares, egressos e servidores, tem sido um instrumento essencial para a educação integral e ressocialização dos socioeducandos. O programa tem contribuído significativamente para a formação de jovens com perspectivas mais seguras de futuro, permitindo-lhes reconstruir suas trajetórias com responsabilidade e cidadania.

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.

dep.robertomonteiro@camara.leg.br

Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251793944100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

\* C D 2 5 1 7 9 3 9 4 4 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO – CSPCCO

Apresentação: 20/03/2025 10:30:12.040 - CSPCCO

REQ n.6/2025

Por fim, a valorização profissional dos servidores do DEGASE também se reflete nas ações da Escola de Gestão Socioeducativa Prof. Paulo Freire, que, em 2024, desenvolveu 137 atividades formativas, beneficiando 1.985 profissionais e resultando na emissão de 3.399 certificados, reforçando a qualificação e preparação da equipe para o atendimento socioeducativo.

Esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado presta justa homenagens ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), seus servidores e parceiros institucionais, reconhecendo sua dedicação, compromisso e incansável trabalho em prol da ressocialização de adolescentes. Que esta Moção de Aplausos e Louvor sirva como demonstração do respeito e da gratidão da sociedade pelos serviços prestados pelo DEGASE no Estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 25 de fevereiro de 2025.

**Roberto Monteiro Pai  
Deputado Federal (PL/RJ)**

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.  
dep.robertomonteiro@camara.leg.br  
Telefone (061) 3215-5316



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251793944100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

CD251793944100\*